



CÂMARA DE VEREADORES DE
BARRACÃO

PORTARIA N.º 08/2023

VALDELIRIO BORGES DE LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO, o falecimento do Ilustre Sr. Edegar Silveira, o qual foi vereador na Nona Legislatura 1989 -1992 e Décima Primeira Legislatura 1997-2000.

RESOLVE:

Art. 1º - DECRETAR LUTO OFICIAL pelo prazo de 3 (três) dias na Câmara de Vereadores do Município de Barracão/PR, com hasteamento das bandeiras a meio mastro, demonstrando respeito e elevada admiração, bem como prestando solidariedade aos familiares e amigos, in memoriam do DD. Ex-vereador Edegar Silveira.

Comunique-se à imprensa local.

Gabinete da Presidência, aos 01 de março de 2023.

VALDELIRIO BORGES DE LIMA
Presidente